

DECRETO Nº 025/2013

Exonera Servidor a Pedido.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a Senhora **Joselete Aparecida de Moura**, RG nº 7.636.336-6/PR, Auxiliar de Serviços Gerais, nomeada em 02 de julho de 2011, através do Decreto nº 191/2012, a partir de 15 de janeiro de 2013, a pedido.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito